



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 21/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0008926-31.2021.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA**, Assistente VI de Cibersegurança e **VITOR DE ANDRADE MONTEIRO**, Assistente II da Seção de Aconselhamento Jurídico, para elaborar os estudos necessários, conjuntamente, dentro de suas respectivas alçadas, para elaboração de minuta de ato normativo com vistas à regulamentação da suspensão de acesso ao SEI a partir da Internet, até a disponibilização de versão com a utilização de certificados digitais ou de duplo fator de autenticação para identificação dos usuários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Desembargador Presidente

Maceió, 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 20/01/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1002111** e o código CRC **E1372508**.

0008926-31.2021.6.02.8000

1002111v6